

Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE, com efeitos a partir de 11/02/2009;

RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Gestão do Patrimônio - SEGE/P/COMAP/SA para a Seção de Programação e Controle Orçamentário – SPCO/COR/SOF, com efeitos a partir de 16/02/2009;

BELENITA DE CARVALHO BARBOSA LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Registros Funcionais – SRF/COPE/S/SGP para a Seção de Programação e Execução Financeira-SPEF/CCF/SOF, com efeitos a partir de 11/02/2009;

JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Coordenadoria de Serviços Gerais-COSEG/SA para a Seção de Orientação e Cadastro – SOC/CAJOC/CRE, com efeitos a partir de 13/02/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de fevereiro de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 27

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 19/02/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 342

RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE LIMINAR COM O FITO DE ORDENAR QUE A AUTORIDADE COATORA PROMOVA A DIPLOMAÇÃO DA IMPETRANTE PARA O CARGO DE VEREADORA DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, PARA O MANDATO 2009/2012, BEM COMO, QUE SE MANTENHA A QUANTIDADE DE ONZE VAGAS, REDUZIDAS PARA NOVE PELA AUTORIDADE COATORA, ATRAVÉS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM SEDE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

IMPETRANTE : ERICA NOGUEIRA SANTANA

ADVOGADOS : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ E OUTRO

AUTORIDADE COATORA : JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL - MARACANÃ

02. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 344

RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE LIMINAR COM O FITO DE ORDENAR QUE A AUTORIDADE COATORA PROMOVA A DIPLOMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA O CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, PARA O MANDATO 2009/2012, BEM COMO, QUE SE MANTENHA A QUANTIDADE DE ONZE VAGAS, REDUZIDAS PARA NOVE PELA AUTORIDADE COATORA, ATRAVÉS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM SEDE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

IMPETRANTE : MARCOS ROGÉRIO CARRÉRA DOS REIS

ADVOGADOS : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ E OUTRO

AUTORIDADE COATORA : JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL - MARACANÃ

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2099

RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 15.151 - PMDB.

INTERESSADO : ERLON WERTON FEITOSA

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2453

RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL - Nº 11.224 - PP.

INTERESSADA : MARIA JOSÉ MELO GONÇALVES

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 2551

RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - Nº 1.445 - PTB.

INTERESSADO : CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA

06. RECURSO ELEITORAL N.º 4152

RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

ORIGEM: ALTAMIRA-PA

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 18ª ZE (ALTAMIRA) QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, CARACTERIZADA POR PINTURAS

EM MUROS, SEM RESPEITAR O LIMITE ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO, CARACTERIZANDO "OUTDOOR", LOCALIZADAS NA RUA A, BAIRRO PREMEN, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 062/2008/18ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO NADA VENCE O TRABALHO
ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR
RECORRIDA : COLIGAÇÃO CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ADVOGADOS : CÁSSIA PANTOJA E OUTRO

07. RECURSO ELEITORAL N.º 4153

RELATOR: JUIZ FEDERAL EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

ORIGEM: ALTAMIRA-PA

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 18ª ZE (ALTAMIRA) QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, CARACTERIZADA POR PINTURAS EM MUROS, SEM RESPEITAR O LIMITE ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO, CARACTERIZANDO "OUTDOOR", LOCALIZADAS NA AV. BOM JARDIM, BAIRRO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. N.º 063/2008/18ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO NADA VENCE O TRABALHO
ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR
RECORRIDA : COLIGAÇÃO CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ADVOGADOS : CÁSSIA PANTOJA E OUTRO

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2341

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ORIGEM: BELÉM-PA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 40.444 - PSB.

INTERESSADO : JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE - DEPUTADO ESTADUAL

PORTARIA N.º 10.227/2009 - DG

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 571/2009,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 9.642, de 09 de junho de 2008, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 571/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com a manutenção da infra - estrutura do imóvel que abriga o Cartório da 74ª ZE - Tucumã.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 4.578/2008-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 12 de fevereiro de 2009.

JANILZE RODRIGUES SANTOS

ANEXO DA PORTARIA N.º 10.227/2009 - DG

| | |
|-----------------------------|---|
| SUPRIDO: | ELMANA VIANA LUCENA ESMERALDO; |
| CARGO/FUNÇÃO: | Chefe de Cartório da 74ª ZE - Tucumã; |
| VALOR: | R\$- 469,75 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), distribuído da seguinte forma: R\$ - 229,75 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) na ND 3390.30 – Material de Consumo, R\$ - 200,00 (duzentos reais) na ND 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF e R\$ - 40,00 (quarenta reais) na ND 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; , distribuído da seguinte forma: R\$ - 229,75 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) na ND 3390.30 – Material de Consumo, R\$ - 200,00 (duzentos reais) na ND 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF e R\$ - 40,00 (quarenta reais) na ND 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; |
| D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA, PTRES 000170; |
| FUNDAMENTO LEGAL: | Art. 1º, inciso III, da Resolução nº. 4.578/2008 – TRE/PA; |

| | | |
|-----------------------------|-------|---|
| PRAZO APLICAÇÃO: | DE | 30 (trinta) dias, a contar da disponibilização do recurso; |
| PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS : | DE DE | 10 (dez) dias, posteriores á aplicação. |

| | | |
|-----------------------------|---|---|
| SUPRIDO: | ELMANA VIANA LUCENA ESMERALDO; | |
| CARGO/FUNÇÃO: | Chefe de Cartório da 74ª ZE - Tucumã; | |
| VALOR: | R\$- 469,75 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), distribuído da seguinte forma: R\$ - 229,75 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) na ND 3390.30 – Material de Consumo, R\$ - 200,00 (duzentos reais) na ND 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF e R\$ - 40,00 (quarenta reais) na ND 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; , distribuído da seguinte forma: R\$ - 229,75 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) na ND 3390.30 – Material de Consumo, R\$ - 200,00 (duzentos reais) na ND 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF e R\$ - 40,00 (quarenta reais) na ND 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; | |
| D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA, PTRES 000170; | |
| FUNDAMENTO LEGAL: | Art. 1º, inciso III, da Resolução nº. 4.578/2008 – TRE/PA; | |
| PRAZO APLICAÇÃO: | DE | 30 (trinta) dias, a contar da disponibilização do recurso; |
| PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS : | DE DE | 10 (dez) dias, posteriores á aplicação. |

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS AVISO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras comunica aos interessados, que realizará no dia 20 de fevereiro de 2009, às 09:00 hs, teste de aceitabilidade para o Programa de Alimentação Escolar deste município. Local: Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Antonio Malato, nº 32-Centro. Informações: (91)37771104/32253791

Ponta de Pedras, 18 de fevereiro de 2009.

Francieleide Ribeiro de Castro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2008-CPL/PMB/SEURB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa aos interessados que a Tomada de Preço nº 024/2008 – CPL/PMB, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Gerenciamento e Supervisão das obras de urbanização da Bacia do Paracuri - SEURB, foi fracassada, em virtude da empresa participante ter sido inabilitada.

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2008-CPL/PMB/SEURB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos interessados que a Tomada de Preço nº 026/2008 – CPL/PMB, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Gerenciamento e Supervisão das Obras da Urbanização da Sub Bacia II da Estrada Nova – Urbanização de Favelas – SEURB, foi fracassada, em virtude da empresa participante ter sido inabilitada. Belém/PA, 17 de fevereiro de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB